



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 91/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VERANÓPOLIS E MARIA BACCARIN PETRYKOVSKI.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-086 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor, Sr. Julio Xandro Heck; e por outro lado a Sra. Maria Baccarin Petrykovski, residente na Linha General Osório, ERS 441, n.º 2450, em Nova Prata/RS, fornecedora individual inscrito no CPF/MF sob o número ***.688.860-**, doravante designado CONTRATADA; tendo em vista o que consta no Processo nº 23743.000188/2025-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo trata de acréscimo de valor na ordem de **25%**, na forma do disposto nos Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 3.570,00** (três mil quinhentos e setenta reais), representando um acréscimo de **25%** ao inicialmente contratado.

2.2. O valor inicial global do contrato era de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais). Com este Termo Aditivo 01/2025, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/Unidade: 26419 / 158141;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 231643

IV) Elemento de Despesa: 339032;

V) Plano Interno: L2994P2300R

VI) Nota de Empenho: 2025NE000449, emitida em 24 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sr. Julio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Sr. Maria Baccarin Petrykovski

Representante Legal do Contratado